



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PROJETO DE LEI Nº 06/83-E

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/83-L

Redija-se assim o Artigo 3º:

Art. 3º - O produto do empréstimo será aplicado em infra-estrutura urbana, de acôrdo com o Plano de Aplicação, que acompanha a presente Lei.

Sala das Sessões aos 08 de junho de 1983.

Elto de Mantovani
Liberto Boynd
no Conselho Municipal
Silveira Nappier
Sam's José de Siqueira
João Guimarães
R. K. Krott